



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021**

(em 04 de novembro de 2021)

*Termo Aditivo ao Contrato sob nº 068/2021 aquisição de material didático, de expediente, higiene e limpeza e produtos da merenda escolar para a Secretaria de Educação, durante o exercício de 2021, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 027/2021, modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Nicolau Saturnino Vieira, na Forma abaixo:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **NICOLAU SATURNINO VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.413.040/0001-87, estabelecido na Rua Pedro Hoffmann, nº 215, sala 02, CX Postal 79, Barro Vermelho, Orleans/SC, 88.870-000, representado por seu sócio administrador, *Sr. Nicolau Saturnino Vieira*, CPF nº 176.422.139-72, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desportos;
- Considerando o disposto no Contrato nº 068/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade do item indicado.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 14 de abril de 2021, sob nº 068/2021, incrementando o valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades do seguinte item:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138	Papel toalha interfolhas 2 dobras com 1000 und	375 pct	12,80	4.800,00

**CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**2ª.** Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 068/2021, de 14 de abril de 2021, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 25.894,72** (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 068/2021, celebrado em 14 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 04 de novembro de 2021.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**NICOLAU SATURNINO VIEIRA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95